

## **Manifesto do IV Seminário de Combate ao Fechamento de Escolas do Campo, Indígenas e Quilombolas no Estado do Pará**

Os povos do campo, quilombolas, indígenas, ribeirinhos e extrativistas, educadoras e educadores, estudantes e gestores das escolas de Educação Básica e da Educação Superior, dos Centros Familiares de Formação por Alternância, dos Movimentos e Organizações Sociais Populares e Sindicais, participantes e organizadores do IV Seminário de combate ao fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas no Estado do Pará vem à público manifestar sua indignação com muitos gestores públicos municipais e estaduais, que continuam fechando escolas localizadas nos territórios do campo, indígenas, ribeirinhos e quilombolas, desrespeitando a legislação vigente, assim como com os conselhos de Educação – Nacional, Estaduais e Municipais que assumem uma atitude omissa e indiferente em relação a essa situação.

Os resultados dessa atitude criminosa são evidenciados por meio do Censo Escolar do INEP, que registra um total de 146.232 escolas fechadas no Brasil nos últimos vinte anos (2000-2020), sendo 100.961 nos territórios rurais e 45.271 nos territórios urbanos.

Neste mesmo período foram fechadas 8.182 escolas no Estado do Pará, 6.752 rurais e 1.430 urbanas. E somente no ano de 2020, foram fechadas 322 escolas no Estado, sendo 281 nos territórios rurais e 41 nos territórios urbanos.

Essa realidade tem impactado e diminuído significativamente o número de escolas existentes no Estado do Pará, especificamente nos territórios rurais, à medida que no ano de 2000, existiam 11.049 escolas em atividade e na atualidade (dados de 2020), existem apenas 6.923 escolas existentes nesses territórios.

Essa situação é mais evidente nos territórios rurais dos seguintes municípios: Cametá, que no ano de 2000, possuía 348 escolas em atividade e em 2020 possui apenas 188 escolas; Afuá em 2000 possuía 216 escolas em atividade e em 2020 possui apenas 84 escolas; Acará no ano de 2000 possuía 251 escolas em atividade e em 2020 possui apenas 147 escolas; Gurupá no ano de 2000 possuía 197 escolas em atividade e em 2020 possui apenas 80 escolas; e Monte Alegre, que no ano de 2000 possuía 217 escolas em atividade e em 2020 possui apenas 112 escolas.

Denunciamos ainda a existência de 1.583 escolas paralisadas no Estado do Pará no ano de 2020, sendo 1.424 escolas nos territórios rurais e 159 escolas nos territórios urbanos. O município de Novo Repartimento em 2020 possui 92 escolas paralisadas, somadas às 34 escolas extintas nos últimos 20 anos, resulta em 126 escolas que deixaram de funcionar no município entre 2000 e 2020. O município de Baião no ano de 2020 possui 46 escolas paralisadas, somadas às 36 escolas extintas nos últimos 20 anos, resulta em 82 escolas que tiveram seu funcionamento interrompido no município entre 2000 e 2020.

É importante compreender que essas escolas são fechadas nos territórios do campo, indígenas e quilombolas por decisão dos gestores educacionais ávidos por implantar a política de nucleação vinculada ao transporte escolar, descumprindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, que estabelece no Art. 28 - (parágrafo único):

*As Escolas Públicas do Campo, Indígenas e Quilombolas só podem ser fechadas se a Comunidade concordar com o fechamento e depois que o*

***Conselho Municipal ou Conselho Estadual de Educação apresentar o diagnóstico dos impactos do fechamento da escola na vida dos estudantes e da comunidade.***

Contrariando a legislação existente, as escolas continuam sendo fechadas arbitrariamente no Estado do Pará, tanto pelas secretarias municipais, quanto pela SEDUC e com a conivência de Conselhos Estadual e Municipais de Educação. Outros casos emblemáticos, por exemplo, foram registrados no município de Inhangapi, que em 2019 fechou 19 escolas do campo e quilombolas; e de Óbidos, que fechou 17 escolas no campo; além de Mojuí dos Campos, que fechou 13 escolas do campo nesse mesmo ano.

Todas essas escolas foram fechadas para a implantação da Política de Nucleação Escolar e fomento à Política de Transporte Escolar, desconsiderando a escuta, os desejos, os sonhos e os modos de vida das comunidades rurais e quilombolas, obrigando crianças pequenas a acordarem muito cedo para utilizar o transporte escolar ao se deslocarem durante muito tempo em condições precárias e às vezes sem mesmo se alimentar adequadamente, sendo expostas a riscos de acidentes em estradas precárias, e sendo impedidas de conviver e participar da vida nas comunidades onde residem.

Com a pandemia a situação se agravou muito mais, e o Fórum Paraense de Educação do Campo, constituído pelos Fóruns Regionais e Municipais de Educação do Campo e os movimentos sociais dos povos do campo, indígenas, quilombolas e demais grupos tradicionais, têm recorrentemente chamado a atenção para a situação de precarização das escolas em suas comunidades, o que constitui um condicionante para a realização das atividades escolares. Eles têm demandado às secretarias estadual e municipais e educação que assegurem a infraestrutura e condições materiais às escolas, a fim de que se tornem ambientes seguros, aptos a atender a comunidade educacional, dispondo de material e pessoal para limpeza e higienização, além de alimentação escolar adequada e suficiente; banheiros, água potável, equipamentos e outros insumos necessários para a concretização das atividades escolares.

Em 2018, 2019, 2020 e agora em 2021 temos realizado seminários e audiências públicas com a participação ampliada de educadoras, educadores e estudantes das educação Básica e Superior do campo e da cidade, lideranças dos movimentos e organizações sociais e sindicais dos povos do campo indígena e quilombola com a finalidade de sensibilizar os gestores públicos e conselheiros de educação municipais e estaduais, para que se juntem a nós nos processos de mobilização pela permanência das escolas nos territórios do campo, indígenas e quilombolas, com as condições necessárias para a garantia do Direito à Educação pública de qualidade aos povos que residem nesses territórios. E nessas manifestações, temos contado com o apoio de muitos representantes da Assembléia Legislativa do Estado, da Ordem dos Advogados do Brasil - Sessão Pará, do Ministério Público Federal e do Estado do Pará e da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Não podemos aceitar que as Prefeituras e Secretarias Municipais de Educação continuem descumprindo a Lei e fechando as escolas nos territórios do campo, quilombolas e indígenas. Que continuem criando resoluções internas que contrariam a legislação educacional vigente ao estabelecer número mínimo de estudantes para o funcionamento de turmas ou escolas. Precisamos mobilizar as comunidades para fazer cumprir a Lei: ***Não existe nenhuma Lei Federal, Estadual ou Municipal que estabeleça o número***

***mínimo de estudantes para o funcionamento de uma turma ou Escola Pública do Campo, Indígenas e Quilombolas.***

Não podemos aceitar o argumento de inexistência de demanda nas comunidades como justificativa para as escolas continuarem sendo fechadas nos territórios do campo, indígenas e quilombolas. As comunidades existentes nesses territórios estão cheias de crianças adolescentes, jovens e adultos que precisam estudar em escolas públicas que valorizem seus saberes, seus valores e seus modos de viver e produzir sua existência e a sustentabilidade de suas comunidades.

Temos que fazer valer o Direito dos povos indígenas, quilombolas e tradicionais assegurado na Convenção 169 da OIT (1989), que assegura a escuta prévia, livre e esclarecida e, portanto, qualificada desses povos para deliberarem sobre as políticas e ações que serão implementadas em seus territórios, e garantir sua autodeterminação.

Belém, 26 de fevereiro de 2021

***Nenhuma Escola a menos nos territórios do Campo, Quilombolas, Indígenas e Extrativistas!***

***A Violência no Campo começa com as portas de uma Escola fechada! (Município Governador Lindemberg – ES)***

***Educação não é Mercadoria! Fechar Escola é Crime?***

***Educação do Campo. Educação Escolar Indígena e Quilombola. Direito nosso. Dever do Estado!***